



16

Daniel Marcelo Benvenuto de Sales
Cledes Antonio Casagrande

INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS, DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE ÉTICA NA FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO

DOI: 10.31560/pimentacultural/2021.971.3435

ponsabilidade por promover a educação do outro, em um processo franco de educar a si mesmo e melhorar, à luz dos direitos humanos, a vida em sociedade.

Por isso, no primeiro tópico vamos trabalhar *as múltiplas inteligências de Gardner* e lincá-las ao segundo item *Educação, ética e direitos humanos: uma aproximação reflexiva*, quando pretendemos demonstrar sua interligação e aproximação para a evolução no processo formativo dos bacharéis em Direito.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada tem abordagem qualitativa, com objetivo metodológico exploratório, sendo a técnica empregada a pesquisa bibliográfica, buscando repisar o texto de Gardner (1995) e as múltiplas inteligências (GADAMER, 1998; CHARLOT, 2006; HERMANN, 2010; CASAGRANDE; HERMANN, 2020; ARENDT, 2001) que nos trazem os valores e significados da educação com base na ética *Phronesiana* e no efeito dessa educação baseada nos direitos humanos.

DAS MÚLTIPLAS INTELIGÊNCIAS DE HOWARD GARDNER

Partimos da análise do trabalho de Howard Gardner, que tinha como foco o processo de inteligências múltiplas. A inteligência é responsável por nossas habilidades para criar, resolver problemas e fazer projetos em uma determinada cultura, pois cada indivíduo possui alguns tipos diferentes de capacidades que caracterizam sua inteligência.

Gardner (1995), considerando insuficiente a postura adotada para a análise de inteligência baseada, exclusivamente, no coeficiente intelectual, que levava em conta apenas as características de análises psicológicas com base em vetores simples, como lógica e matemática, compreendiam a inteligência como algo mais amplo do que essa disposição. Para o autor supracitado, não bastavam as críticas. Ele acreditava que deveriam ser abandonados os testes e suas correlações, priorizando observar fontes de informações mais naturalistas a respeito de como as pessoas, no mundo todo, desenvolvem capacidades importantes para seu modo de vida.

Em seu trabalho, Gardner (1995) procura os blocos construtores das inteligências utilizadas por marinheiros, cirurgiões, feiticeiros, prodígios, sábios, crianças e artistas, enfim, todos aqueles que apresentam perfis cognitivos regulares ou circuitos irregulares em diferentes culturas e espécies. Seu foco estava em considerar a inteligência como habilidade para criar, ou, em outros termos, como seres humanos podemos inventar e descobrir, posto que sempre pensamos em fazer coisas de um modo novo, sob um ângulo diferente. A capacidade criadora que nos move, portanto, é uma característica própria da inteligência humana, e isso deve ser levado em consideração na análise da inteligência. Sendo assim, em breve apontamento sobre as reflexões com relação aos critérios para a análise de diferentes inteligências de Gardner (1995), temos os seguintes complementos:

- A inteligência como habilidade para resolver problemas: muitas de nossas atividades cotidianas requerem tomadas de decisão, a busca dos melhores caminhos ou a superação de dificuldades. A resolução de problemas está presente em todos esses casos, e o que nos habilita a resolvê-los são nossas diferentes capacidades cognitivas.
- A inteligência como habilidade para contribuir em um contexto cultural: um indivíduo pode ser capaz de usar sua inteligência para criar e resolver problemas de acordo com seu contexto social. Para quem

sumário

vive no Alasca, ou faz pesquisas na Antártida, porém, essas informações talvez sejam essenciais.

A partir de então, nasce o embrião do modelo de inteligência de múltiplas inteligências de Gardner (1995), que acabou reunindo informações. Para organizar e teorizar, apresentamos as suas sete inteligências:

1. *Inteligências linguísticas*: característica dos poetas.
2. *Inteligências lógico-matemática*: a capacidade lógica e matemática.
3. *Inteligência espacial*: a capacidade de formar um mundo espacial e de ser capaz de manobrar e operar utilizando esse modelo (marinheiros, engenheiros, cirurgiões, etc.).
4. *Inteligência musical*: possuir o dom da música, como Mozart.
5. *Inteligência corporal-cinestésica*: capacidade de resolver problemas ou elaborar produtos utilizando o corpo (dançarinos, atletas, artistas, etc.).
6. *Inteligência interpessoal*: capacidade de compreender outras pessoas (vendedores, políticos, professores, etc.).
7. *Inteligência intrapessoal*: capacidade correlativa, voltada para dentro. Capacidade de formar um modelo acurado e verídico de si mesmo e de utilizar esse modelo para operar efetivamente na vida.¹²

Inteligência linguística: manifesta-se na habilidade para lidar criativamente com as palavras em diferentes níveis de linguagem (semântica, sintaxe), tanto na expressão oral quanto na escrita (no caso de sociedades letradas). Particularmente notável em poetas e escrito-

¹² Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=50010205>

por vezes, se fecundam, de um lado, conhecimentos, conceitos e métodos originários de campos disciplinares múltiplos, e, de outro lado, saberes, práticas, fins éticos e políticos. O que define a especificidade da disciplina é essa mestiçagem, essa circulação (p. 9).

A educação, como ciência mestiça, é tocada por uma multiplicidade de outros campos do conhecimento, que produzem efeito no universo da educação e deixam marcas no pesquisador e na pesquisadora. Neste sentido, o conceito de inteligência, como apresentado por Gardner (1995), pode ser útil, uma vez que auxilia na compreensão do processo educativo, especialmente das práticas pedagógicas e das formas de aprender dos estudantes.

A compreensão da educação como um campo mestiço, atravessado por outras ciências e saberes, entretanto, mostra-se parcial e incompleta. Nessa direção, Charlot (2006) assim a define:

A educação é um triplo processo de humanização, socialização e entrada numa cultura, singularização-subjetivação. Educa-se um ser humano, o membro de uma sociedade e de uma cultura, um sujeito singular. Podemos prestar mais atenção a uma dimensão do que a outra, mas, na realidade do processo educacional, as três permanecem indissociáveis. Se queremos educar um ser humano, não podemos deixar de educar, ao mesmo tempo, um membro de uma sociedade e de uma cultura e um sujeito singular. E, partindo da socialização ou da singularização, podemos produzir enunciados análogos (p. 15).

Aqui, nesse contexto de definição de educação, temos também o papel do educador como agente da proposta de transformação nos exatos limites ensinados, pois “um professor é antes de tudo, alguém que sabe alguma coisa e cuja função consiste em transmitir esse saber aos outros” (TARDIF, 2014, p. 72).

O professor é responsável por propor a prática pedagógica, mas ela precisa chegar ao seu destinatário considerando as capacidades múltiplas de inteligências para que seja entendida e experienciada.

sumário

A formação da responsabilidade, pela construção do processo do conhecimento e de formação do eu, implica considerar as relações entre o eu e o outro. Segundo Hermann (2014, p. 41), “não somos unidade, mas constituídos por partes contraditórias”. Conseguimos, assim, ver, no diálogo com o outro, um espelho de nós mesmos, uma vez que reconhecemos e formamos a nossa própria identidade com o outro, ou, como diria Hermann (2014, p. 54): “o outro já está interiorizado no eu’ na medida em que se constitui em ‘uma espécie de duplo de mim mesmo’” (grifo da autora).

A hermenêutica do diálogo nos possibilita, então, afirmar a necessidade da conquista educativa sob o prisma da troca e do diálogo com o outro, constituindo verdadeiro *ethos* da *phronesis* aristotélica. “Constituem-se em fontes inesgotáveis de sentido, que possibilitam uma constante recriação de nós mesmos e do outro” (Hermann, 2014, p. 53). A ética, segundo o conceito emprestado por Gadamer (1998) na análise da *Phronesis* de Aristóteles (2009), é definida como um modelo de virtude a ser admitido como axioma que habita sobre a sociedade, sugerindo o caminho a ser seguido em todas as ações dos personagens sociais. Esse conceito denota centralidade no entendimento em coletividade, uma vez que o cerne da construção desse conhecimento prudencial é o diálogo inter-relacional.

Quanto ao conceito sugerido por Gadamer (1998) sobre ética enquanto prudência, Hermann (2010) tece as seguintes considerações:

A *phronesis* será empregada no sentido aristotélico de excelência do intelecto prático ou sabedoria prática, pois oferece a possibilidade de articulação com o núcleo do problema de uma educação ético-estética, ou seja, a abertura de horizontes com significados comuns que faça frente ao individualismo exacerbado (p. 79).

sumário

A educação em direitos humanos é reforço positivo necessário para fugir de conclusões cheias de intolerância, para não cair em armadilhas que sugerem que o outro é um inimigo apenas porque pensa diferente ou tem preferências distintas. Aceitar o outro e admitir que esse tem direito a ser como é, torna-se fundamental ao processo de engrandecimento da educação virtuosa.

Tal perseguição deve ser a tônica dos professores em uma frente para a educação da pós-modernidade. Ao identificar as múltiplas formas que os alunos têm de desenvolver suas inteligências, o docente deve interagir e dialogar com essas maneiras de desvendar os conteúdos acadêmicos, e sempre deve ter em mente o reforço na construção dos seres que estão sob sua responsabilidade.

Ao estreitar as análises de múltiplas inteligências com a referência à educação jurídica baseada em direitos humano e com a transversalidade da responsabilidade com o outro, construímos uma ponte para o respeito às diferenças. Promovemos mais que educação; promovemos cidadania, liberdade e respeito a todas as formas de ensinar e aprender.

CONSIDERAÇÕES FINAIS


A análise dos textos de Gardner, com as Múltiplas Inteligências, e a nossa pesquisa, que faz alusão ao modelo de educação que se baseia na ética e na responsabilidade na educação superior em direito, a partir da semiótica dos direitos humanos, desvela-se um caminho de aprimoramento substancial e factível à construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Ou seja, de nossa parte, entendemos que é viável que diferentes interpretações e/ou teorias, como o caso das inteligências múltiplas e dos modos diferentes de aprender, possam ser aproximadas e incorporadas em propostas pedagógicas atuais, tornando mais robusto e completo o processo formativo dos bacharéis em direito.

Se a educação é um ato de amor e entrega, ela se dá pelo desejo de alguém compartilhar seu conhecimento, suas experiências e seus modos de ver o mundo com outras pessoas. Esse partilhar do conhecimento gera extrema responsabilidade e deve ser exercido com humildade, respeito e amor ao próximo, no eterno diálogo do eu com o outro, considerando as múltiplas maneiras do outro expressar sua inteligência, sua subjetividade e seus pontos de vista.

Essa preocupação com as diversas formas de inteligência e de aprender já valida a proposta do presente texto, pois ela é expressão de respeito aos direitos dos diferentes. Expresso de outro modo, mais do que falar sobre tolerância, é necessário viver a inclusão e o respeito às variadas formas de inteligências e de aprender dos membros do grupo que estão em processo formativo. Isso significa apostar não apenas em uma expectativa de uma educação com base no respeito às diversidades, mas viver essa diferença desde o momento em que se inicia o processo formativo, tomando por parâmetro que o outro pode aprender de modo diferente. Essa consideração ou ato é a melhor promoção da expressão “educar com respeito aos direitos humanos”, pois implica praticar o respeito e a acolhida e, ao mesmo tempo, melhorar a sociedade, uma vez que promove inclusão, amor e dignidade ao processo de aprendizagem.

A educação virtuosa tem absoluto sentido quando introduz essa virtude da promoção de consciência do diferente e de mudança junto a sociedade. Essa consciência do plural é de quem ensina na prática. O aprimoramento educativo complexo acontece quando professores, alunos e instituições compreendem que o processo de educar é muito mais do que aprender alguma coisa sobre algo; ele implica o processo de multiplicar sonhos, desejos e oportunidades para assegurar a construção de uma sociedade mais solidária, justa e fraterna.

A consideração da pluralidade do aprender e da responsabilidade com a formação das novas gerações, desde a perspectiva dos di-



sumário

reitos humanos, implica formar, no curso superior de direito, a partir da ética e da responsabilidade social plena, a certeza de que os conceitos mais relevantes e os valores mais caros da sociedade foram respeitados, assegurando, assim, estabilidade nas instituições democráticas e valorização do ser humano.

Educação é um ato de amor, e, como tal, merece local de destaque a partir do eterno mecanismo do diálogo entre os autores envolvidos. Aceitar que esse diálogo tem infinitas possibilidades, denota abrir-se para a produção do conhecimento que faz sentido e vira terra fértil ao crescimento dos indivíduos e da sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **A condição humana**. Tradução Roberto Raposo. 7. ed. São Paulo; Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. Tradução Mauro W. Barbosa. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

CASAGRANDE, C. A.; HERMANN, N. Formação e homeschooling: controvérsias. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/14789/209209212953>. Acesso em: 25 jan. 2021.

FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência. *In*: FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura). Cap. 1.

CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área do saber. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 7-18, jan./abr. 2006.

GADAMER, H.-G. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Tradução Flávio Paulo Meurer. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

sumário


GARDNER, H. **Inteligências múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GARDNER, H. **A criança pré-escolar: como pensa e como a escola pode ensiná-la**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

HERMANN, N. **Autocriação e horizonte comum: ensaios sobre a educação ético-estética**. Ijuí: Editora Unijuí, 2010.

HERMANN, N. A questão do outro e o diálogo. **Revista Brasileira de Educação**, v. 19, n. 57, abr./jun. 2014.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 72.



sumário